



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS

TERMO ADITIVO Nº CMA 01/2021

	TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 8/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA 13ª SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL – ALAGOAS E A EMPRESA PROVEDORA CMA INTERNET LTDA.
--	---

CONTRATANTE:

Razão Social: União - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DE ALAGOAS		
CNPJ/MF: 00.394.494/0124-95	Ramo de Atividade: Administração Pública	
Endereço: Avenida Durval Goes Monteiro, 2882, Tabuleiro do Martins -CEP 57.081-285		
Cidade: Maceió	UF: AL	CEP: CEP 57.081-285
Telefone: (82) 3214-4100		
DADOS DO REPRESENTANTE DA REGIONAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO:		
IVAN ANDERSON BARBOSA CHAGAS Superintendente Regional	Nomeado(a) pela Portaria nº 619, de 18 de junho de 2021, publicada no DOU de 22 de junho de 2021, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do DPRF/MJ, aprovado pela Portaria MJ nº 1375, de 02 de agosto de 2007, publicada no D.O.U de 06 de agosto de 2007, do Senhor Ministro da Justiça.	
RG: 2000001020204 SSP/AL	CPF: 007.393.784-30	

Razão Social: EMPRESA PROVEDORA CMA INTERNET LTDA		
Endereço: Rua Professor Domingos Correia, 2008, São Luiz. CEP 57301-100		
Cidade: Arapiraca	UF: AL	
CNPJ: 05.232.786/0001-96	Telefone: 82 3522-2324 3529-2324	Celular: 82 99972-3754
Representante da Empresa: : THAYNARA MONIQUE SILVA CANUTO		
E-Mail: thaynara@oops.net.br		
Representante Legal	RG: 3120.476-7 SSP/AL	CPF: : 077.475.074-02

As partes acima especificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 08/2019, contratação de serviços de telecomunicações, através de uma rede IP multiserviços, com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem, que compreendem o fornecimento, instalação e manutenção dos circuitos e equipamentos que compõem a rede de comunicação de longa distância e acesso à Internet, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital., com fundamento no inciso II do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e observando o que consta do processo administrativo nº 08670.005303/2018-75, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 08/2019 por mais 30 (trinta), e REAJUSTE dos valores pagos à Contratada, pelos serviços prestados no referido contrato, com base no Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) disponibilizado pela

ANATEL, conforme a CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES, 6.3., do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato nº 08/2019 será prorrogado de 11/10/2021 a 11/04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS VALORES

Pelo presente instrumento, o valor total mensal reajustado Contrato Administrativo nº 08/2019 será **R\$ 5.915,94** (cinco mil novecentos e quinze reais e noventa e quatro centavos), e o Valor Total, para execução dos serviços por 30 meses, será de **R\$ 177.478,20** (cento e setenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte centavos), conforme tabela abaixo:

Objeto da contratação:

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Mensal Anterior	IST agosto 2021 (acumulado últimos 12 meses)	Valor Unitário Mensal Atual (valor unitário anterior acrescido do IST acumulado)	Total Mensal Atual (valor unitário multiplicado pela quantidade)	Total 30 Meses Atual
2	4	Circuito Dedicado de acesso à Internet de 5 Mbps	Unidade	6	R\$ 826,83	19,25%	985,99	R\$ 5.915,94	R\$ 177.478,20
	5	Instalação de Circuito Dedicado de acesso à Internet até 5 Mbps	Unidade	6	R\$ 1.528,50	19,25%	1.822,73	Parcela não continuada, pois já executada no início do contrato.	----- --
TOTAL DO GRUPO									R\$ 177.478,20

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

A CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá a Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal de Alagoas, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

É eleito o Foro da Seção Judiciária de Alagoas da Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação , conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo aditivo, assinado eletronicamente pela autoridade regional da Polícia Rodoviária Federal de Alagoas e pelo representante legal da empresa, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para todos os efeitos legais e de direito.

TESTEMUNHAS:

HUGO DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO

CPF: 940578854-04

ALIOMAR FERNANDES SILVA

CPF: 023930634-12

PRF

Rodoviário(a) Federal, em 29/09/2021, às 13:29, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ALIOMAR FERNANDES SILVA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 29/09/2021, às 14:57, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **IVAN ANDERSON BARBOSA CHAGAS, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Alagoas**, em 29/09/2021, às 15:18, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **THAYNARA MONIQUE SILVA CANUTO, Usuário Externo**, em 29/09/2021, às 18:24, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **35530647** e o código CRC **93EE4D87**.



Referência: Processo nº 08670.005303/2018-75



SEI nº 35530647